

PORTARIA DE REENQUADRAMENTO Nº 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

REENQUADRA EM CARÁTER EFETIVO, EMPREGADO PÚBLICO HABILITADO EM NOVO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2008, EM 31 DE JULHO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei 8360/93 e artigo 1º da Lei Municipal 3.513/2000 e;

Considerando que o empregado público já vinha exercendo a função de Guarda Portuário desde 12.05.2008, conforme Portaria de Nomeação nº. 063/2008;

RESOLVE:

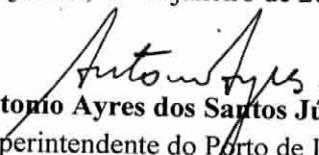
Artigo 1º – Reenquadrar, o empregado público detentor do cargo efetivo de guarda portuário, a partir de 17 de janeiro de 2012, como Agente de Autoridade Portuária I, **nos termos do artigo 16º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, do artigo 5º da Lei 3.960 de 22 de agosto de 2003 e artigo 1º da Lei 5007 de 14 de dezembro de 2007**, para ter exercício nesta Superintendência, cuja habilitação se deu através do concurso público, cujo resultado final foi homologado em 31 de julho de 2008, publicado no Jornal do Município, edição nº 664 de agosto de 2008:

NOME	RG	DATA NASCIMENTO	MÉDIA
GERSON SIQUEIRA	3370325/SC	25/03/1965	8,00

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE -SE.

Itajaí/SC, 17 de janeiro de 2012.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí